



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.001597/2024-99

Unidade Gestora: COGEPE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, COM O INSTITUTO DOS PROFESSORES PÚBLICOS E PARTICULARES-IPPP COMO CONTRATADA PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 33.781.055/0001/35, por intermédio da **Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - COGEPE** com sede na Avenida Brasil, nº 4.365, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, **Andréa da Luz Carvalho**, matrícula funcional nº 1555525, nomeada pela Portaria GM/MS nº 3.555/2018, publicada no D.O.U. em 05 de novembro de 2018 (doc. SEI 4078957), no uso das atribuições da Portaria DE nº 06/2024, de 22 de março de 2024 (doc. SEI 4078984) e o **INSTITUTO DE PROFESSORES PÚBLICOS PARTICULARES - IPPP** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 34.174.896/0001-47, com sede na Avenida Rio Branco, Grupo 1.312, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, **João Batista de Moraes Junior**, no uso das atribuições que lhe confere o documento SEI 3996304, tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.001597/2024-99 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.001597/2024-99 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, conforme a minuta aprovada pelo parecer referencial: n. 00002/2024/GAB/PFFIOCRUZ/PGF/AG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 93/2020** com o Instituto de Professores Públicos e Particulares - IPPP de serviços contínuos para operacionalização do Projeto “Empregabilidade Social da Pessoa Surda”, mediante contratação e formação de pessoas surdas nas instalações da Fiocruz junto as áreas de infraestrutura; apoio administrativo; atividades laboratoriais/serviços hospitalares e manutenção/operações de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ensino e produção nas condições estabelecidas no Termo de Referência. por mais 12 meses, a partir de 31/07/2025 até 31/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato com a redução dos custos fixos e variáveis, o valor atual da contratação passará de R\$8.492.291.010/Ano (oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos), para **R\$ 7.277.052,14 /Ano (sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, cinquenta e dois reais e quatorze centavos)**, representando uma redução de aproximadamente 14%, conforme planilha de formação de preços atualizada (5113692).(5131570).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Coordenação Geral de Pessoas.

Fonte:6151000000.

Programa de Trabalho: 10.122.0750.2000.0033.

Elemento de Despesa: 3339039.

Nota de empenho: 2025NE000544 79 DOC(SEI 5119967).

Declaração de dotação orçamentária DOC(SEI 5124449).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 363,852.61, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termos, nos mesmos termos do contrato firmado e aqui renovado por 12 meses.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2025.

PELA CONTRATANTE

Andréa da Luz Carvalho

Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas

PELA CONTRATADA

João Batista de Moraes Junior

Diretor-Geral

TESTEMUNHAS

FILIPPE PINHEIRO MOREIRA

ROGÉRIO BEZERRA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Pinheiro Moreira, Analista de Gestão em Saúde**, em 02/07/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BEZERRA DA SILVA, Prestador de Serviço**, CPF: **104.991.257-89**, em 02/07/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DA LUZ CARVALHO, Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas**, em 02/07/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DE MORAIS JUNIOR, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5171526** e o código CRC **93C0058D**.

Contrato nº 000002/2024

Última atualização 03/07/2025

Localização

Unidade

Código

Dados

Informações

Observações

Assinaturas

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 03/07/2025

Data assinatura: 02/07/2025 **Início da Vigência:** 31/07/2025 **Final da Vigência:** 31/07/2026

Objeto: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 93/2020 COMO INSTITUTO DE PROFESSORES PÚBLICOS E PARTICULARES - IPPP DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO "EMPREGABILIDADE SOCIAL DA PESSOA SURDA",

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 7.277.052,14 **Valor global:** R\$ 7.277.052,14

Observação/Informativo: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 93/2020 COMO INSTITUTO DE PROFESSORES PÚBLICOS E PARTICULARES - IPPP DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO "EMPREGABILIDADE SOCIAL DA PESSOA SURDA",

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.174.896/0001-47 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO DE PROFESSORES PUBLICOS E PARTICULARES

Retornar

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.174.896/0001-47 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO DE PROFESSORES PUBLICOS E PARTICULARES

Instrumentos de Cobrança **Termos** Arquivos Histórico

Número ↕	Tipo ↕
00001/2024	Termo de Apostilamento
00001/2025	Termo Aditivo

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 03/07/2025

Data assinatura: 02/07/2025 **Início da Vigência:** 31/07/2025 **Final da Vigência:** 31/07/2026

Objeto: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 93/2020 COMO INSTITUTO DE PROFESSORES PÚBLICOS E PARTICULARES - IPPP DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO "EMPREGABILIDADE SOCIAL DA PESSOA SURDA",

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 7.277.052,14 **Valor global:** R\$ 7.277.052,14

Observação/Informativo: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 93/2020 COMO INSTITUTO DE PROFESSORES PÚBLICOS E PARTICULARES - IPPP DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO "EMPREGABILIDADE SOCIAL DA PESSOA SURDA",

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.174.896/0001-47 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO DE PROFESSORES PUBLICOS E PARTICULARES